

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB**

Em 10/08/04  
Assessoria de Planejamento

IND 2734/2004

**INDICAÇÃO N.º 2004**  
**(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)**

Arquivo do Legislativo para registro e...  
segundo... CEOF.

Em 10/08/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Planejamento

*Sugere à Secretaria de Estado de Transportes que implante a linha de ônibus Planaltina-DF/SIG/Sudoeste.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Transportes que implante a linha de ônibus entre Planaltina-DF e o Setor de Indústrias Gráficas – SIG, até o final do Setor Sudoeste/Octogonal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores de Planaltina-DF carecem de linha de ônibus que atenda no percurso acima indicado, visto que hoje têm que tomar duas conduções, acarretando aumento de custo com transporte e dificultando a oferta de emprego para esses cidadãos.

Face ao relevante conteúdo social, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2004

**Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB**

PROT. IND. 2734/04  
SIG. CA CAS